À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 20/04/19
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Requerimento nº 003/2019

JEAN FÁBIO COSTALONGA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Chefe da Polícia Civil do Estado e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências cabíveis para maior segurança pública no Município de Jaguaré-ES, com maior número de policiais e viaturas, bem como esforços para encaminhar a força tática nos finais de semana ao município,

JUSTIFICATIVA

A violência está tomando conta de todo país, especialmente do município de Jaguaré-ES, e tem assustado as pessoas que aqui residem, os quais se sentem inseguras e com medo.

Infelizmente a impunidade tornou-se uma realidade para o cidadão infrator, que não mais respeita a lei previamente estabelecida, e muitas vezes ironizam em suas ações o

Estado de Direito.

Como se não bastasse, em período de colheita de café no município de Jaguaré-ES (abril a julho), o número de trabalhadores provenientes de outros municípios e estados aumenta consideravelmente, e por consequência, a violência.

Ademais, o número de furto e roubo cresceu consideravelmente em nosso município, em especial na zona rural. Como se não bastasse, o número de homicídio vem aumentando mês a mês, o que está deixando a população insegura e com medo.

Destacamos que art. 144 da CF estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais". Concluímos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, que têm como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública.

Como representantes do povo, não podemos permitir que a violência seja a regra em nosso município, e a tranqüilidade e a paz social uma exceção.

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública, solicitamos, na oportunidade, que o Estado, não meça esforços para disponibilizar um maior número de policiais e viatura, bem como encaminhar a força tática nos finais de semana para o município, como forma/meio de prover a segurança.

E é exatamente esta a proposta, com o objetivo de prevenção e combate a criminalidade no município, representando forma de inibir os delinquentes, com reforço do patrulhamento em todo território.

Ainda, necessário a designação de delegado titular de Polícia Civil para Jaguaré-ES, uma vez que atualmente o designado também atende município de São Mateus-ES.

Por todo exposto, Requeremos que o Secretário Estadual de Segurança Pública, Chefe da Polícia Civil do Estado, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado busquem esforços para disponibilizar um maior número de policiais, especialmente com atuação da força tática nos finais de semana, bem como designação de delegado titular, para maior reforço no município, bem como seja realizado Plano de combate a violência através de Operações específicas no município.

Seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2019.

JEAN FÁ BIO COSTALONGA
Vereador